



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Rejeita a Prestação de Contas Anual do Município da Água Preta-PE, referente ao exercício financeiro do ano de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 54, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o parecer conjunto emitido pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a Rejeição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o resultado da votação em plenário, que foi, 9x2 optou pela Rejeição da referida Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, seguindo o parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Faço saber que a Câmara Municipal Rejeitou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa sobre o Processo TCE-PE nº 18100512-8. Assim sendo, fica Rejeitada a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE relativa ao Exercício Financeiro de 2017.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 27 de maio de 2021.

Antônio Manoel da Silva  
Presidente

